



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 596, DE 16 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XVI e XIX, do art. 44 do Estatuto da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa; a Portaria nº 746, de 15 de maio de 2023; o Ofício nº 40/2025 - PROPPG, de 14 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 8 de maio de 2025 até a conclusão do processo de escolha da nova coordenação, o mandato dos servidores docentes Cecília Irene Perez Calabuig e Rafael Rodolfo de Melo, enquanto Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente – Prodema.

Parágrafo único. O Vice-Coordenador poderá substituir a Coordenadora do Programa de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente – Prodema, em seus impedimentos legais, até a conclusão do processo de escolha da nova coordenação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de maio de 2025.

